



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

Pelo presente, estou enviando a Câmara Municipal o Projeto de Lei que **ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº. 689/2014 QUE CRIA A GUARDA MUNICIPAL DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A atualização das normas relativas a Guarda Municipal é necessária, em virtude das alterações procedidas no âmbito federal com relação a criação do Sistema único de Segurança Pública. O Susp foi criado pela Lei nº 13.675/2018. O Ministério da Justiça e Segurança Pública é o órgão central do Susp.

De acordo com Lei Federal nº 13.675/2018. As guardas municipais são órgãos de segurança pública que integram o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

O Susp criou uma arquitetura uniforme para a segurança pública em âmbito nacional, a partir de ações de compartilhamento de dados, operações integradas e colaborações nas estruturas de segurança pública federal, estadual e municipal. A segurança pública continua atribuição de estados e municípios.

Ainda, existe decisão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo em sua jurisprudência que a Guarda Municipal integra o sistema nacional de segurança pública.

Assim, em face das mudanças implementadas pela União, é necessária a atualização da legislação municipal para integração da Guarda Municipal a sistema único de segurança pública, inclusive preparando os integrantes da Guarda Municipal com capacitação e treinamento para a acesso ao porte de arma, conforme determina a legislação federal.

ISTO POSTO, submeto a apreciação do Poder Legislativo a presente propositura para aprovação e transformação em Lei.

Atenciosamente.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PROJETO DE LEI nº.0032025, 21 de janeiro de 2025.

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: pmdonaines.pb.gov.br

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 27/01/2025
José Lílio Soares

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**